



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3162/2024

de 24 de outubro de 2024

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
SERVIDORA JANAINA DE
OLIVEIRA COSTA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de setembro/outubro2024 da Secretaria
Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Janaina de Oliveira Costa**, no cargo de
Servente Geral, Emergencial, 05 (cinco) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 23 e
27 de setembro e 01, 11 e 16 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.29 11:47:58
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.04 08:42:25 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024